

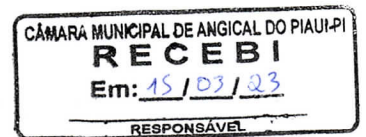
Requerimento nº 01/2023

Excelentíssimo senhor
Genilson Gomes de Sousa
Presidente da Câmara de Vereadores
Angical do Piauí-PI

Eu, Leidiana Pereira Ribeiro, vereadora com assento nesta egrégia Casa de Leis, em conformidade com o art. 87 e art. 88, Título IV, Capítulo I do Regimento Interno, bem como a Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI, venho, por meio deste, REQUERER junto a mesa Diretora da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, que seja encaminhado o presente requerimento a sua Excelência o prefeito municipal de Angical do Piauí Bruno Ferreira Sobrinho Neto, que se digne encaminhar ao setor responsável para que proceda com a limpeza geral do imóvel situado a rua Nanuca Santos, medindo 1.722 metros quadrados, com os seguintes limites: frente com a rua Nanuca Santos medindo 41 metros, flancos direito com a propriedade de Joaquim de Sousa Neto medindo 42 metros, flancos esquerdo com a rua Manoel Bertoliano medindo 42 metros e fundo com a rua Antônio de Sousa com 41 metros. Imóvel este que foi doado a Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, mas que hoje pertence a municipalidade, o imóvel foi doado para a construção da sede própria deste poder, através da Lei 448 de 04 de março de 2002, conforme também consta no livro de Registro Geral de Imóveis nº 2 G, matrícula sob nº 1613 registrado em 03 de junho de 2002.

Termos em que,
P. deferimento.

Angical do Piauí-PI, aos 15 dias do mês de março de 2023.



Matheus Lopes Pereira
Matheus Lopes Pereira
CPF: 068.723.143-46
Tesoureiro

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
Vereadora (MDB)